



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## EDITAL 02/2012 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no Programa Universidade, Educação e Desenvolvimento Social, através do Projeto **CLUBE DA LEITURA: LEIÁ CÁ, CONTE LÁ.**

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Ampliar a oferta de atividades complementares, realizadas fora da matriz curricular e pertinentes ao aprofundamento da formação acadêmica, conforme consta na Resolução 18/2006 do CEPE;
- 1.2. Estimular a participação em Programas de Extensão direcionados à construção de uma consciência de serviço civil voluntário, voltado para a cidadania e a ética na prática profissional, conforme Portaria 211/2011 da Reitoria da UVA.
- 1.3. E, por fim, intensificar a integração das atividades da Universidade junto à sociedade, com ações voltadas a prática da leitura.

### 2. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO:

- 2.1. Local: Pró-Reitoria de Extensão da UVA
- 2.2. Horário: 8h às 12h e 14h às 17h
- 2.3. Início: 1 de fevereiro de 2012.
- 2.4. Término: Fluxo contínuo no ano de 2012

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. *Curriculum Lattes* do aluno
- 3.2. Histórico Escolar do aluno

### 4. LINHA DE ATUAÇÃO

- 4.1. Literatura infantil

### 5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Acompanhamento de literatura infantil, nos ambientes de praças, associações e nas escolas.

### 6. BENEFÍCIO:

- 6.1. Certificação da ação de extensão para o ministrante e para o orientador, conforme carga horária apresentada na proposta e desenvolvida satisfatoriamente. A carga horária de orientação equivale a 50% do total da ação desenvolvida na prática.
- 6.2. As ações de extensão constam como créditos de atividades complementares

### 7. NÚMERO DE ALUNOS A SEREM APROVADOS POR PROJETO

- 7.1. O número máximo de alunos envolvidos na ação deve ser de três, especificando claramente a ação de cada um, bem como a carga horária atribuída.

### 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO:

- 8.1. A ação a ser desenvolvida deverá ser realizada no semestre em que a proposta for apresentada e aprovada pela PROEX, não sendo aceito cadastramento de ações já desenvolvidas.

### 9. PÚBLICO ALVO

- 9.1. Poderão se inscrever alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UVA, professores e funcionários.

### 10. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 10.1. O aluno deverá desenvolver a ação nos bairros e com material específico da PROEX, durante os sábados e eventuais feriados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

### **11. NATUREZA DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

- 11.1. A ação de extensão deve ter como beneficiada uma comunidade ou Escola.
- 11.2. A ação deve ser compreendida como uma atividade de acompanhamento leitura e contos de histórias, perfazendo, no mínimo, uma carga horária de 8h.
- 11.3. Para fins de aplicação da ação, a comunidade beneficiada deve ser acompanhada ou indicada pela PROEX;
- 11.4. A responsabilidade pela infraestrutura adequada à execução da ação fica a cargo da PROEX.

### **12. CABERÁ À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- 12.1. Disponibilizar o material didático (livros) para aplicação da ação;
- 12.2. Divulgar o presente Edital junto às comunidades;
- 12.3. Acompanhar e avaliar a ação junto à comunidade por meio de instrumentos de avaliação;
- 12.4. Certificar o aluno e o professor orientador no final da ação, caso tenha sido satisfatória.

### **13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 13.1. Os alunos interessados devem comparecer a PROEX, para fins de cadastramento e orientação das ações.

### **14. Os casos omissos serão avaliados na Pró-Reitoria de Extensão**

#### **Informações:**

Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú/UVA  
Tel (88) 3611-6536 e 3611-6725

Sobral, 10 de janeiro de 2012

José Falcão Sobrinho  
**Pró-Reitor de Extensão**



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*